

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº ~~1607~~ 1607/2024  
De 09 de outubro de 2024.

Concede Readaptação de Função e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** – Conceder Readaptação de Função ao Servidor (a) Municipal **JONES LEMOS DOS SANTOS**, CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-04, Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros, pelo período de 08 (oito) meses, contados de **03/10/2024 a 02/06/2025** conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de outubro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>